



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº: 195/2017

Protocolo nº: 11634/2017

Pregão Presencial nº: 098/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE LANCHES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS, CAFÉ, CHÁ E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE: ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM EVENTOS E DEMAIS PROJETOS.

PREÂMBULO

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, as nove horas, reuniram-se na **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO**, designados conforme **Portarias 001/2017 e 002/2017 de 05/01/2017**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, o senhor pregoeiro recebeu a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, as documentações referentes ao credenciamento e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI ME

REPRESENTANTE

REGINALDO JOSE SANTIBANEZ XAVI

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidade contra a credenciada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Pregoeiro após as 09h30min deu sequência à abertura do Envelope nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado o Licitante para a Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O senhor pregoeiro informou ao licitante que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são valores estimados baseados em orçamentos enviados por diversas empresas como sendo os valores de mercado.

Informa que fez estas considerações, porque tem observado que algumas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que são usualmente comercializados, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou ao licitante que ofertasse valores justos e que são de fato praticados no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada entregar dentro do prazo estipulado no edital de licitação, as quantidades que lhe forem solicitadas.

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso na entrega, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previstos na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - LANCHES
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELL R\$ 418.047,40 0,00% 09:45:50 Selecionado



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FASE: NEGOCIAÇÃO

R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELL	R\$ 374.635,00	0,00%	10:00:47	
R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELL	R\$ 374.635,00	0,00%	10:00:51	Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELL	R\$ 374.635,00	0,00%	10:24:32	Vencedor
--------------------------------------	----------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, assegurada a licitante microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - LANCHES		
Encerrado		
R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI ME	R\$ 418.047,40	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>
SITUAÇÃO		
ITEM: 0001 - LANCHES		
R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EI	R\$ 418.047,40	R\$ 374.635,00
R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EI	R\$ 374.635,00	R\$ 374.635,00 Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, os documentos foram passados para análise e rubrica dos presentes. Analisados os documentos de habilitação, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo verificado o atendimento aos requisitos do edital. Estando a empresa **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME** declarada **HABILITADA**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI ME..... R\$ 374.635,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI ME R\$ 374.635,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 374.635,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto da presente licitação a única empresa participante conforme segue: **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME** no item 01 no valor global de **R\$ 374.635,00** (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Perfazendo o valor total deste Pregão **R\$ 374.635,00** (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM: PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Pregoeiro

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS

Equipe de Apoio

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO

Equipe de Apoio